

REQUERIMENTO 38/2021

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente, perante este Plenário **REQUERER** que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal para o envio das seguintes informações:

Qual o critério e enquadramento em função da pandemia utilizado pelo Município para o fechamento dos pontos turísticos municipais com atendimento de receptivo em especial os Museus para visitação.

Por qual motivo a visitação foi interrompida e não foram aplicadas regras/medidas de segurança com restrição de público de forma que houvesse o cumprimento de protocolos que possibilitam o acesso como em demais departamentos públicos com atendimento ao público.

Alguns Municípios brasileiros adotaram no corrente mês algumas medidas para reabertura de áreas específicas culturais apenas para visitação as quais aproveitamos o ensejo como sugestão:

- 1 – Medidas gerais de segurança já estabelecidas como regra na abertura de outros locais de atendimento ao público;
- 2 – Promover a organização das filas na entrada e saída, com limitação de público e de distanciamento;

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 877/2021  
Data: 26/04/2021 - Horário: 16:09  
Legislativo



## CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ESTADO DO PARANÁ

3 – Garantir que no local, haja ampla divulgação com informações claras e concisas das medidas obrigatórias de proteção ao coronavírus;

4 – Vendas de ingressos exclusivamente on-line;

5 – Restrição do número de participantes de forma adequada ao ambiente a ser visitado, como por exemplo máximo de 50% da capacidade para fins de atendimento do local;

6 – Distribuir preferencialmente materiais digitais e quando houver entregas de materiais gráficos estes devem ser embalados individualmente e higienizados;

7 – Higienização dos locais de área comum e restrição absoluta aos objetos constantes do patrimônio do museu entre outras.

Nestes termos,

Requer Deferimento.

Câmara Municipal da Lapa, 26 de abril de 2.021.



**GUSTAVO DAOU**  
Vereador Presidente

PAUTE-SG.  
27/04/21  
